Resolução nº : 3895/2002
Protocolo nº : 38120/01
Origem : MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 335.998,00 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA